



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001-73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, Amarante-PI

92-1123 | E-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

Ata da sessão ordinária nº 015/2025 da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, realizada no dia 07/11/2025, às 19 horas.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, na Av. Desembargador Amaral, nº 214, reuniram-se ordinariamente os membros do legislativo municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa diretora, vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, ocupar seu lugar juntamente com o secretário da mesa vereador IZAÍAS LOPES DA SILVA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA E MANOEL NASCIMENTO DE CARVALHO, MYLANA VILARINHO DE OLIVERIA COSTA E PAULO ROGÉRIO ROCHA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase: “Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho”. O mesmo determina que o secretário faça a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Pequeno expediente; Atestado médico do vereador José de Arimateia Ferreira dos Anjos. Ordem do dia: O Sr. Presidente apresentou as seguintes proposições; Indicação nº 001/2025 de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, solicitando a construção de proteção nos arredores do grotão localizado entre as ruas Mateus Avelino e São Benedito, bairro escalvado. O mesmo franqueou a palavra a autora da matéria, onde a mesma, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, apresentou um pequeno relato referente a matéria acima citada e pediu apoio dos colegas vereadores para a sua aprovação. Indicação nº 002/2025 de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, onde a mesma solicita a construção de uma praça pública em frente à Capela São João Paulo II, localizada no Bairro Novo Amarante. Por seguinte, ainda com o uso da palavra, pediu ao Prefeito que possa apreciar o seu pedido para o desenvolvimento dos moradores do Novo Amarante. O vereador Francisco Pereira da Silva pediu uma parte da palavra a Vereadora Mylana Vilarinho, frisou que tomou conhecimento que foi feito um levantamento um mês atrás para a construção de uma praça e talvez seria melhor discutirmos um pouco mais essa questão. Retomando a palavra, a vereadora Mylana Vilarinho, reforçou que fosse feita alguma coisa referente ao assunto. O Sr. Presidente colocou as indicações apresentadas para a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 016/2025 PMA, Que estima a receita e fixa a despesa do município de Amarante para o exercício financeiro de 2026. A matéria entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, os parlamentares continuaram a discutir os assuntos apresentados e continuaram a discutir sobre outros pendentes. O Vereador Manoel Nascimento Carvalho, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, parabenizou e agradeceu a vereadora Mylana Vilarinho pela iniciativa em pedir a construção de uma praça no novo amarante e o vereador Francisco Pereira da Silva pela construção de um campo no referido bairro. O mesmo, ainda com a palavra, demonstrou indignação aos gestores do executivo por não atender as ligações dos parlamentares. A palavra continuou franqueada, onde alguns vereadores comentaram também sobre a segurança pública que está horrível, inclusive mencionando sobre o projeto de Lei da Cinara Queiroz, referente aos Canos Kadrons, que foi aprovado, mas infelizmente não está sendo aplicada. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 24 de outubro de 2025. Cujos relatos encontram gravados em áudio neste Poder Legislativo.